

ATO TRT13 SGP N. 8, 7 de janeiro de 2025

Designação das Diretoras do Fórum Irineu Joffily para o biênio administrativo 2025/2027.



A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 30, inciso XXIII, alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar as disposições do ATO TRT13 SGP N.º 12/2023.

Art. 2º Designar a Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, ANA PAULA CABRAL CAMPOS (matrícula n.º 104.223.670), para exercer a função de Diretora do Fórum Irineu Joffily, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular.

Art. 3º Designar a Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA (matrícula n.º 104.200.684), para substituir a Diretora do Fórum Irineu Joffily, em razão de férias e demais impedimentos legais e eventuais, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos ao final do biênio administrativo 2025/2027.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente